

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 004/2026;
Considerando o Contrato nº 200/2026, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5 e DENISON GUEDES LIMA CALHEIROS, matrícula 4255-2, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 200/2026.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:
I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 001/2026/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;
II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;
IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;
V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

PORTARIA Nº 775/2026/DS João Pessoa, 16 de outubro de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/03524;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora RAFAELLA LEITE ANDRADE MACHADO CODE-VILLA, matrícula 2095-8, como fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 024/2026, referente à reforma e ampliação da 10ª Ciretran do Detran/PB, localizada no município Itaporanga/PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR HOLMES SIMÕES
Diretor-Superintendente Substituto

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 160/GCG/2026-CG João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXVII do §3º do art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 191, de 26 de abril de 2024 e considerando a necessidade da realização de Concurso para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar – 2027, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial do Quadro de Oficiais do Estado Maior – QOEM – em conformidade com a Lei Complementar Estadual n.º 191 datada de 26 de abril de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os Bombeiros Militares Estaduais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissões que coordenarão todas as atividades, bem como adotarão as medidas necessárias à efetivação desse Concurso:

I - COORDENAÇÃO GERAL
CEL BM QOEM Matr. 521.264-2 **Lucas** Severiano de Lima Medeiros - Coordenador Geral;

CEL BM QOEM Matr. Matr. 521.294-4 Jeyveson da **Silva Santos** - Coordenador Geral Adjunto;

TEN-CEL BM QOEM Matr. 523.363-1 **Oswaldo** Barbosa de Pontes Neto – Membro;
TEN-CEL BM QOEM Matr. 523.986-9 Vera **Karla** Santos Neves – Secretária.

II – SECRETARIA GERAL
CEL BM QOEM Matr. 521.273-1 Tiago Feitosa **Montezuma** de Andrade - Secretário Geral;

TEN-CEL BM QOEM Matr. 522.882-4 **Shirley** Santana de Souza Chaves – Secretária Geral Adjunto;

MAJ BM QOEM Matr. 526.027-2 Rafael **Vicente** da Silva - Membro;
CAP BM QOEM Matr. 523. 839-1 Henrique Alves de **Oliveira** Soares – Membro;
1º TEN BM QOEM Matr. 527.456-7 **Lis Bruna** Teles Araújo Nunes – Membro;
1º TEN BM QOE Matr. 523.283-0 **Wilene** Chacon de Franca Holanda – Membro;
2º TEN BM QOEM Matr. 532.637-1 **Raquel** Stéfanie Ferreira Mendes – Membro;
SD QPC BM Matr. 532.918-3 Guilherme Augusto Medeiros **de Araújo** – Membro;
SD QPC BM Matr. 532.760-1 **Pérciles** Fernandes da Silva – Secretário.

III - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO JURÍDICA E ANÁLISE RECURSAL
TEN-CEL BM QOEM Matr.: 522.845-0 Paulo **Eduardo** de Melo Guimarães - Presidente;

TEN-CEL BM QOEM Matr. 522.876-0 José Antônio da **Rocha** Silva – Vice-Presidente;

2º TEN QOE Matr. 521.375-4 **Deivison** José Xavier da Silva – Membro;
2º TEN QOEM Matr. 532.653-2 Claudio Henrique **Lopes** Lira Candido – Secretário.

IV - COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO
TEN-CEL BM QOEM Matr.: 521.563-3 **Viviclea** Aneyronis de Oliveira Soares –Presidente;

CAP BM QOEM Matr. 527.301-3 **Isales** Santos de Alexandria Pagano - Membro;
CAP BM QOEM Matr. 527.339-1 Evandro Ribeiro **Ataide** – Vice-Presidente;
2º TEN BM QOE Matr. 523.245-7 **Marcos André** Cavalcanti de Araújo– Membro;
3º SGT BM QPC Matr. 525.893-6 **John** Lennon Pereira

V - COMISSÃO PARA O EXAME DE SAÚDE
TEN-CEL BM BM QOEM Matr. 522.872-7 **Renato** Chaves Alves Santana – Vice-

-Presidente;

MAJ BM QOEM Matr. 525.950-9 Alline **Alana** Alves de Albuquerque - Membro;
MAJ BM QOEM Matr. 523.811-1 Leonardo **Guimaraes** da Penha – Membro;
CAP BM QOEM Matr. 527.303-0 Marcello Antonio **Teodozio** Costa Pinto – Membro;
CAP BM QOEM Matr. 527.309-9 **Ana Cláudia** Silva Cabral – Secretária.

VI – COMISSÃO DE APOIO PARA O EXAME DE SAÚDE
3º SGT BM QSG Matr. 521.018-6 **Marta** Cristina Guedes de Araújo – Membro;
3º SGT BM QSG Matr. 522.174–9 Flavio Soares **de Lima** – Membro;
CB BM QSG Matr. 526.046–9 **Raony** Pessoa Gondim – Membro;
CB BM QSG Matr. 526.099-0 David dos Santos **Florêncio** – Membro.

VII - COMISSÃO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA
CEL BM QOEM Matr. 521.280-4 **Katty** Sabrina do Nascimento Silva – Presidente;
MAJ BM QOEM Matr. 525.947-9 **Alessandro** Amâncio Carneiro – Vice-Presidente;
MAJ BM QOEM Matr. 525.960-6 **Thalita** Nazário Chaves – Membro;
MAJ BM QOEM Matr. 523.864-1 **Kaliny** Simony Fideles de Araujo Moraes – Secretária.

VIII - COMISSÃO DE APOIO PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA
MAJ BM QOEM Matr. 523.786-6 **Benevaldo** Pessoa da Cruz Junior - Membro;
CAP BM QOEM Matr. 527.302-1 **André Philipe** de Brito Pereira Guimarães - Membro;
CAP QOEM Matr. 527.350-1 Gustavo Henrique Claudino de Araujo **Corrêa** - Membro;
2º TEN BM Matr. 523.256-2 Vitor **Bruno** Cavalcanti Torres - Membro;
3º SGT BM Matr. 526.056-6 **Gioconda** de Melo Duarte Ribeiro – Membro;
3º SGT BM QPC Matr. 525.819-7 **Abdias** Brandão dos Santos - Membro;
CB BM QSG Matr. 523.798-0 Daniel **Sandro** Medeiros – Membro;
CB BM QSG Matr. 526.071-0 **Gabriel** Chaves Oliveira– Membro;
SD BM QSG Matr. 532.709-1 **Iama** Vasconcelos Dantas Freire – Membro.

VIII – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOCIAL
TEN-CEL BM QOEM Matr. 521.385-1 **Simone** Karla Silva de Lima Sabino - Presidente;

CAP BM QOEM Matr. 527.311-1 **Thais** Nazário Chaves – Vice-Presidente;
CAP BM QOEM Matr. 527.337-4 **Bruno** de Araújo Barros – Membro;
CAP BM QOEM Matr. 527.352-8 **Jonatha** Bizerra Silva – Membro;
1º TEN QOEM Matr. 527.449-4 Gustavo **Gouveia** Freire Lucena – Membro;
1º TEN QOEM Matr. 525.841-3 Petrônio de **Amorim** Pereira – Membro;
1º TEN QOEM Matr. 527.468-1 Ewerton Gustavo **Maciel** – Membro;
2º TEN BM QOE Matr. 525.818-9 José Cláudio Ferreira de Abrantes Filho – Membro;
SD BM QPC Matr. 532.697-4 Felipe Antônio **Taveira** de Oliveira – Secretário.

IX - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CEL QOEM Matr. 521.265-1 **Erik** Francisco Silva de Oliveira - Presidente;
1º TEN BM QOEM Matr. 527.472-9 **Vanessa** Fernandes Santiago – Membro;
2º TEN BM QOE Matr. 524.056-5 **Sebastião** Alves Rabay – Secretário.

X - EQUIPE DE APOIO ÀS COMISSÕES
TEN-CEL BM QOEM Matr. 522.844-1 **Luize** Virginia Ribeiro Pereira - Presidente;
TEN-CEL BM QOEM Matr. 524.354-8 Marcelo Henrique **Villar** Malheiros – Vice-

-Presidente;

MAJ BM QOEM Matr. 525.948-7 **Jânio** Gomes de Lima - Membro;
MAJ BM QOE Matr. 518.998-5 **Aldery** Andrade Menezes – Membro;
CAP BM QOEM Matr. 527.307-2 Erick **Jordan** Libanio dos Santos – Secretário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/ Nº 554/2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionados.

Tornar se efeito a resenha nº 542 no que tange apenas o item 04, publicado no DOE do dia 10/10/2026

01	0003434/2026	FABIO DOS SANTOS SOUZA	516.124-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0004205/2026	GERALDO LEITE DA SILVA	146.951-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	0003941/2026	HELIO DA CUNHA ARAUJO	80.403-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	0004583/2026	IVONETE RODRIGUES DE CARVALHO CABRAL	39.615-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	0004080/2026	JOSE TARGINO DE OLIVEIRA	500.229-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	0003870/2026	MARIA DE FATIMA SOBRAL DA COSTA	67.381-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	0004321/2026	OTAVIA MARIA DE FRANÇA ARAÚJO	81.337-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.